



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº442/2022 exarado no processo administrativo nº867/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 150.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER JAC1G29 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MECASUL AUTO MECANICA SA, CNPJ nº 88.616.776/0008-58, situada a Rodovia BR 158, Nº 1000 Sala 03, KM 3, Santa Maria - RS, CEP 97.085-800, no valor total de **R\$2353,63 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2353,63 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a prestação de serviço para revisão de 150.000 km do veículo pertencente ao setor de transportes, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos, Veículos SPRINTER JAC1G29.Sendo esta realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022	<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO	<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 17526	<b>Dotação Reduzida:</b> 17445
<b>Projeto/Atividade</b> 2048 CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS	<b>Projeto/Atividade</b> 2048 CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

<b>Despesa:</b> 535 - 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	<b>Despesa:</b> 422 - 3390.33.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Recurso Vinculado:</b> 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	<b>Recurso Vinculado:</b> 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 21 de outubro de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**